

**ATA DA 109ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S.A. – NUCLEP,
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2018**

COMPANHIA FECHADA
CNPJ nº 42.515.882/0001-78
NIRE nº 33300115765

1. DATA, HORA E LOCAL:

Deliberação realizada no dia 19 de abril de 2018, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Presidência, na sede da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, situada na Avenida Rio Branco, 1, 16º andar, sala 1610, Centro – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20090-003.

2. PRESENÇA, QUÓRUM E CONVOCAÇÃO:

Estavam presentes todos os membros do Conselho de Administração da Nuclebrás Equipamentos Pesados S.A. – NUCLEP, comunicados e convocados previamente.

3. MESA:

Presidente: **Paulo Roberto Pertusi**

Presidente da NUCLEP: **Carlos Henrique Silva Seixas**

Representante do MCTIC: **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**

Representante do MCTIC: **Tarcisio Bastos Cunha**

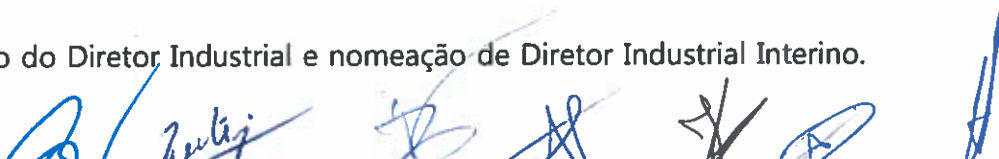
Representante do MPDG: **Simião Estelita Sá de Oliveira**

Representante dos empregados: **Valdeir Cordeiro Azevedo**

4. ORDEM DO DIA:



- I. Apresentação acerca da implementação da reforma trabalhista conforme Ofício Circular nº 516-2017 SEST, tendo em vista solicitação realizada na 108ª Reunião do Conselho de Administração;
- II. Deliberação acerca das contas dos Administradores, exame, discussão e votação do Relatório de Administração, das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017;
- III. Manutenção, nomeação e/ou destituição dos titulares das seguintes áreas: (i) Auditoria Interna; (ii) Ouvidoria Geral; e (iii) Corregedoria, em cumprimento à Resolução nº 21 de 18/01/2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão;
- IV. Análise da proposta de regularização do terreno da NUCLEP, conforme Ofício do MCTIC nº 10068/2017-SEI-MCTIC;
- V. Deliberação acerca do Plano de Negócios ano 2018-2023, cujo material fora apresentado na 108ª Reunião do Conselho de Administração.
- VI. Deliberação do Plano de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (PCG);
- VII. Alteração na quantidade do quadro de estagiários da NUCLEP, na forma da Lei nº 11.788/2008;
- VIII. Apreciação do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) do ano de 2017, conforme artigo 1º, "b", da Resolução CGPAR nº 03/2010 e;
- IX. Destituição do Diretor Industrial e nomeação de Diretor Industrial Interino.

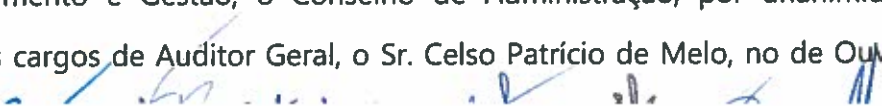


5. DELIBERAÇÕES ADOTADAS:

ITEM I: Apresentação realizada pela Dra. Maristela de Souza Aguiar, Gerente de Assuntos Previdenciário e Trabalhista da NUCLEP acerca das providências adotadas pela NUCLEP em virtude da Reforma Trabalhista implementada pela Lei nº 13.467/2017, conforme Ofício Circular nº 516-2017 SEST, cuja solicitação fora realizada na 108ª Reunião do Conselho de Administração. O Presidente da NUCLEP informou que as medidas implementadas pela NUCLEP foram comunicadas ao MPDG por meio da Carta Externa nº 009/2018 de 18/01/2018. Terminada a apresentação os Conselheiros elogiaram a Diretoria Executiva da NUCLEP em razão das medidas adotadas, reforçando a necessidade contínua de a Companhia se adequar à nova realidade legislativa, sem prejuízo de seus empregados.

ITEM II: Após os devidos exames e debates acerca do material apresentado e convocado extraordinariamente o Presidente do Conselho Fiscal (CF) Bruno Ramos Mangualde, que informou estar de acordo com as demonstrações financeiras do exercício de 2017 e do Relatório de Administração. Na oportunidade, ressaltou as boas práticas de gestão que a Companhia vem implementando, a melhoria na qualidade das informações prestadas periodicamente ao Conselho Fiscal, o envio tempestivo das informações solicitadas e o desafio da companhia no sentido de se buscar novas receitas. Posteriormente, o representante do MCTIC, Sr. Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior, agradeceu ao Presidente do CF pelos comentários registrados e informou que se encontrava de acordo no que se refere à conformidade das Demonstrações Financeiras e do Relatório da Administração, observando, também, sua satisfação quanto às palavras do Presidente do CF. Ao final, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, as contas dos Administradores da NUCLEP referentes ao exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2017.

ITEM III: Tendo em vista os termos da Resolução CGPAR nº 21/2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, o Conselho de Administração, por unanimidade, ratifica a manutenção nos cargos de Auditor Geral, o Sr. Celso Patrício de Melo, no de Ouvidor



Geral, o Sr. André Luiz Fernandes e no de Corregedor da NUCLEP, a Sr. Andreza Tatiana Cunha de Almeida. Reforçaram a atenção aos termos dos mandatos dos atuais ocupantes, com vistas a eleição em tempo oportuno de eventuais novos mandatários para não haver solução de continuidade nas tarefas desempenhadas por estes. Foi sugerido pelo Conselheiro **Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Junior**, acompanhado dos demais Conselheiros, orientar a Diretoria a estabelecer o modo de relação funcional daquelas funções com o Colegiado por meio de Regimento a ser elaborado e apresentado na próxima Reunião do Conselho de Administração, bem como a forma de comunicação com seus membros. Por fim, registraram a obrigação de os mandatos atuais respeitarem o prazo de 03 (três) anos, consoante a Resolução supramencionada, cada um com início a partir da data de sua nomeação para o exercício do cargo.

ITEM IV: Analisada a proposta de regularização do terreno da NUCLEP, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a propositura nos termos constantes do material apresentado.

ITEM V: Apresentado o Plano de Negócios da NUCLEP ano 2018-2023, material disponibilizado na 108ª Reunião do Conselho de Administração, com os devidos ajustes solicitados, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o Plano elaborado pela Diretoria Executiva da NUCLEP.

ITEM VI: Elaborado o novo Plano de Cargos Comissionados e Funções Gratificadas (PCG) a ser implementado na NUCLEP, com o devido exame da Gerência Geral Jurídica da Companhia. O Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o conteúdo do novo Plano.

ITEM VII: Verificada a necessidade pela NUCLEP de aumento no seu quadro de estagiários, realizada consulta ao corpo contábil e jurídico da Companhia, estes sem nada a opor, desde que respeitados os normativos que regulamentam a matéria, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o aumento pretendido visando adequar o quadro destes colaboradores à sua necessidade atual.



ITEM VIII: Conforme artigo 1º, alínea "b", da Resolução CGPAR nº 03.2010, apreciado o Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o resultado apresentado no competente Relatório. Por solicitação do Presidente do Conselho, alertou-se à Companhia a fim de atentar para o cumprimento das recomendações constantes do RRAINT.

ITEM IX: Tendo em vista a necessidade de retorno à Marinha do Brasil do Capitão de Mar-e-Guerra, Sr. Rogério Correa Borges, atual Diretor Industrial da NUCLEP, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a destituição do mesmo do cargo estatutário a partir da presente data. No mesmo ato, elegeu, por unanimidade, o Assessor Executivo da Diretoria Industrial, Sr. Marcio Ximenes Virgínio da Silva para exercer, interinamente, a função de Diretor Industrial da Companhia. O Presidente do Conselho, Sr. Paulo Roberto Pertusi, homenageou e agradeceu os serviços prestados pelo Sr. Rogerio Correa Borges durante o período que o mesmo ocupou a Diretoria Industrial da NUCLEP, bem como desejou sucesso ao novo Diretor no exercício de suas funções.

6. CONSIDERAÇÕES GERAIS:

Em função da iminente alteração do Estatuto Social que, em razão do disposto no Art. 17, § 2º inciso I da Lei 13.303/17, deixará de contemplar o representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CNEN) no Conselho de Administração da NUCLEP, o Presidente Paulo Roberto Pertusi teceu agradecimentos a todos os integrantes do Colegiado pelo período de convivência profissional e harmoniosa e pela excelência dos trabalhos conduzidos em prol da empresa.

Nada mais havendo a ser tratado para esta data, o Presidente do Conselho, deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi pelos presentes assinada.





PAULO ROBERTO PERTUSI

Representante da Comissão Nacional de Energia Nuclear – Presidente do Conselho



BENTO COSTA LIMA LEITE DE ALBUQUERQUE JUNIOR

**Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações –
Conselheiro**



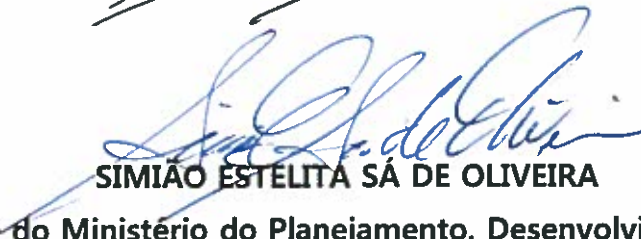
TARCÍSIO BASTOS CUNHA

**Representante do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações -
Conselheiro**



CARLOS HENRIQUE SILVA SEIXAS

Presidente da NUCLEP - Conselheiro



SIMIÃO ESTELITA SÁ DE OLIVEIRA

**Representante do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão -
Conselheiro**



VALDEIR CORDEIRO AZEVEDO

Conselheiro Eleito Representante dos Empregados da NUCLEP



Leonardo R. de F. Guimarães
LEONARDO RODRIGUES DE GUIMARÃES

Assessor da Gerência Geral da Presidência da NUCLEP

Secretário da Reunião

Esta é a última página da Ata da 109ª Reunião do Conselho de Administração da NUCLEP.

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'G' followed by a horizontal line and a vertical line.